

12.504/36

~~12.504/36~~

AD/AC

07

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Empresas das Cia. Energia Elétrica Rio Grandense e Porto Alegre solicita a intervenção deste Conselho junto ao Banco do Brasil, afin de que o mesmo abra na matriz, uma conta em nome da Caixa para o depósito dos juros creditados à mesma;

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plene, deferir o pedido, officiando-se no Banco do Brasil no sentido de ser aberto, na Matriz, uma conta especial em nome da Caixa onde serão lançadas as importâncias dos juros dos títulos da dívida pública da Caixa em questão, de modo a evitar a transferência dessas importâncias para a Agência de Porto Alegre, de que decorre o despesa de 1/8% sobre o valor dos juros recebidos.

RIO DE JANEIRO, 10 de JUNHO de 1937

Francisco Barbosa de Saes

Presidente

Osvaldo Barreto

Relator

El presentador, Diretor de Unidade Alvin

Procurador Geral

Public. no D. Oficial 18-8-37